



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 312/2022

Concede Abono de Permanência em Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, da Constituição Federal de 88,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, correspondente ao valor descontado a título de contribuição previdenciária, aos servidores:

- Neuzelena Teixeira da Silva
- Rosimar Soares da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2022.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03 / 11 / 22
[Assinatura]


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins